



DECRETO EXECUTIVO N.º 5.351 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Fixa Ponto Facultativo.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "Ponto Facultativo" nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 durante todo o dia e no dia 22 de fevereiro de 2023, somente no turno da manhã, retornando as atividades normais no turno da tarde, em todas as repartições públicas municipais de Jóia, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º As horas trabalhadas nestes dias, deverão obrigatoriamente ser compensadas no mês subsequente.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2023


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 114

Recebido em: 9/2/2023

Horário: 13h 41 min

Jessica dos Reis
Servidor

Registre-se e Publique-se

DA MESMA FORMA, PARA
O PODER LEGISLATIVO, COM FORÇA
DETERMINA O ART. 228 DO
REGIMENTO INTERNO

